PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 11.407 / 2019

Altera o Decreto Municipal nº 11.008/2018, que designa membros para compor o Conselho Consultivo Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições e de conformidade com o art. 2º da Lei Municipal nº 1.582, de 26.12.1990, e o Decreto Municipal nº 5.130, de 25.1. 2005,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, letra "c" – item I, do art. 1º do Decreto Municipal nº 11.008, de 23/08/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....
.....
I – Representantes da Prefeitura Municipal de Ponte Nova:

c) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:
1. Titular: Germano Andrade Ladeira;
.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2019.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 25 de novembro de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____/_____/2019.